



S. R.
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

DESPACHO N° 89/2011

Nos termos do Despacho n° 14 178/2007, publicado no Diário da República, 2ª série, n° 127, de 4 de Julho, foi aprovado o Programa Nacional de Prevenção da Infecção Associada aos Cuidados de Saúde.

A recente nomeação pelo despacho ministerial n° 70/2010, de 20 de Setembro, da coordenação do Programa Nacional de Prevenção das Resistências aos Antimicrobianos, a necessidade de imprimir um maior impulso ao Programa Nacional de Prevenção da Infecção Associada aos Cuidados de Saúde e a necessidade de estes dois programas se desenvolverem em complementaridade, justificam a nomeação de uma nova coordenação para este Programa.

Neste contexto, determino que:

1. A coordenação nacional é assegurada pela Dr.ª Elaine Pina, microbiologista.
2. Compete à coordenadora nacional do Programa a sua monitorização e avaliação, designadamente no que se refere à rede nacional de registo das infecções associadas aos cuidados de saúde, divulgação de orientações técnicas, promoção da formação de profissionais de saúde e educação e informação do público.
3. A coordenadora do Programa não é remunerada pelo exercício destas funções, salvo no que respeita às ajudas de custo que nos termos da lei houver lugar.
4. O apoio logístico e administrativo à coordenadora nacional do Programa, é assegurado pelo Departamento da Qualidade na Saúde, da Direcção-Geral da Saúde.

A Ministra da Saúde

(Ana Maria Teodoro Jorge)